
DELIBERAÇÃO CONSAD nº 54/2020

Brasília/DF e Belém/PA, 20 de novembro de 2020.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 54/2020


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Empresa, em sua extraordinária, realizada por videoconferência;

CONSIDERANDO os termos do Processo CDP nº 2155/2020, de 17/08/2020, e Processo SEI nº50901.000930/2020-30;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), exercício de 2021 da Companhia Docas do Pará (CDP), a ser encaminhado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia.


KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD/CDP